

Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA CGC 03 892 042/0001-72

Querência- MT, 16 de novembro de 2015.

INDICAÇÃO N º 032/2015

Nos termos do Artigo 158 e seguindo o Regimento Interno desta Casa de Leis, indicamos ao Poder Executivo Municipal, que o recurso proveniente da devolução do Poder Legislativo no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), devolvido aos cofres públicos da Prefeitura Municipal de Querência, seja destinado para atender a demanda do barração da Associação do P.A Coutinho União.

Justificativa será feita em plenário:

Telmo Alves de Brito

Presidente

Roseli Zang

Vice/presidente

Valdenicio Anjos da Silva

1º Secretario

Flávia Ruwei

1ª secretária

Cláudio Dalbello

Vereador

Elias Schmitte

Vereador

Vereador

Luiz Vicente Busatto V Neuri Norberto Wink

Vereador

Tárcio G. Pimentel

Vereador